



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

Guarapari - ES, 08 de Julho de 2021

OFÍCIO CMG – DL nº. 072/2021

Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e demais providências, cópia do **Decreto Legislativo nº 007/2021**, que **APROVOU** os processos 12408/2019-1, Prestação de Contas Anual de Ordenador, Acórdão nº 00615/2020-9 – 1ª Câmara emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e assim, conseqüentemente, considerado pela Câmara Municipal, a **APROVAÇÃO** das contas do Poder Executivo do Município de Guarapari - ES, referente ao Exercício de 2018 de responsabilidade do Prefeito EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES referente ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

No oportuno, aproveito para reiterar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Ao Juízo da 24ª Zona Eleitoral





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARECER DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
- 2018 - FMAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 70, parágrafo único da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e **EU PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado os processos 12408/2019-1, Prestação de Contas Anual de Ordenador, Acórdão nº 00615/2020-9 – 1ª Câmara emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e assim, conseqüentemente, considerado pela Câmara Municipal, a **APROVAÇÃO** das contas do Poder Executivo do Município de Guarapari - ES, referente ao Exercício de 2018 de responsabilidade do Prefeito **EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES** referente ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 09 de julho de 2021.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021
Processo legislativo: nº 2263/2021
Autor: Comissão de Economia e Finanças





E-Mail

Navigation icons: back, delete, info, and a dropdown menu labeled 'Mais'.



Hoje 09:44

Aprovação das contas Município de Guarapari - ES - exercício 2018

Você
Para: zmai24@tre-es.jus.br

Visualizar 2 anexos

Bom dia!

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da 24ª Zona Eleitoral da Comarca de Guarapari - ES

Anexo:

Aprovação das contas do Poder Executivo Município de Guarapari - ES - exercício 2018, conforme Acórdão nº 00615/2020-9 1ª Câmara emitido pelo Egrégio TC-ES e Decreto legislativo nº 007/2021.

Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Guarapari -ES

[Baixar todos os anexos](#)

2 anexos

<p>OFICIO CMC - D[...] ELEITORAL.pdf 165 KB</p> <p>PDF</p>	<p>DECRETO LEGISL [...]07 - 2021.pdf 170 KB</p> <p>PDF</p>
--	--

